MARATONA DE SALVADOR 2025

REGULAMENTO GERAL

1. APRESENTAÇÃO

O evento MARATONA DE SALVADOR - 2025 será realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2025, na cidade do Salvador, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os gêneros. A prova será aberta para atletas cadastrados ou não na FBA com o *Permit* Ouro concedido pela CBAT e arbitragem da Federação Baiana de Atletismo (FBA).

2. EVENTO

O evento MARATONA DE SALVADOR - 2025 será realizado na Arena Canto da Cidade, no bairro da Boca do Rio, com quatro percursos distintos:

MARATONA (prova principal) com 42,195km.

MEIA MARATONA com 21.097,5m.

Percurso de 10km.

Percurso de 5km.

O percurso da maratona será aferido por um medidor oficial, credenciado pela CBAT/FBA.

A programação completa do evento e as demais informações estarão disponíveis no website ou instagram oficiais da prova.

Todas a provas que compõem o evento MARATONA DE SALVADOR seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua, Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e norma 240 *da World Athletics*.

A organização admitirá troca de na modalidade apenas até o dia 31 de Agosto de 2025 e na medida em que haja inscrições disponíveis.

3. HORÁRIO DAS LARGADAS

	3.6	/	•	•	1\
-	Maratona	(prova	prın	c1p	aI)

Pelotão de Elite (masculino e feminino): 05h10

- Meia Maratona

Pelotão de Elite (masculino e feminino): 05h10

- Maratona (prova principal)

Público geral (masculino e feminino): 05h30m

- Meia maratona

Público geral (masculino e feminino): 05h30m

- Percurso de 10km e percurso de 5km

Público geral (masculino e feminino): 06h00m

Os horários de largadas ficarão sujeitos a eventuais alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4. CADASTRO E IDADE

Em todas as provas será considerada, para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Norma 7 da CBAt.

5. PROTOCOLO SANITÁRIO

A Maratona de Salvador 2025 acompanha as regras sanitárias definidas pela Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde. O atleta inscrito deverá estar apto a cumprir as exigências vigentes na data do evento.

6. CATEGORIAS E SEGMENTOS

6.1 PARTICIPANTES DA CATEGORIA GERAL

Serão considerados para classificação geral os participantes devidamente inscritos em suas respectivas provas que cumpram integralmente as diretrizes deste regulamento.

Todos os participantes devem cumprir todo trajeto estabelecido pela organização da prova. O descumprimento desta exigência poderá gerar desclassificação sumária pela organização da prova.

A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não se admitindo, em hipótese alguma, o empréstimo, transferência ou cessão da mesma. O desrespeito a essa regra será considerado fraude e, consequentemente, falta grave, razão pela qual a organização da prova ficará desobrigada em relação a qualquer compromisso assumido, bem como excluída sua responsabilidade perante o infrator.

FAIXAS ETÁRIAS MARATONA

- a) Categoria Sub-20: atletas com 18 e 19 anos, no ano da competição.
- b) Categoria de Adultos:
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- c) Categoria de Masters:
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos

60 a 64 anos 65 a 69 anos

70 a 74 anos

75 a 79 anos

80 a 84 anos

85 a 89 anos

90 a 94 anos

95 a 99 anos

100 anos e acima

6.2 ATLETAS DE ELITE DA MARATONA E MEIA-MARATONA

Será incluído na categoria Pelotão de Elite, o atleta que possuir um currículo de tempos máximos em provas oficiais, segundo critérios definidos pelo Comitê Técnico da prova.

Estes atletas serão previamente selecionado e participarão da competição em um pelotão especial, denominado de Pelotão de Elite.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Os requisitos para participação dos atletas que podem compor o Pelotão de Elite na Maratona são:

Para participação no Pelotão de Elite Masculino na Maratona o tempo referencial máximo é de 02h38min (duas horas e trinta e oito minutos).

Para participação no Pelotão de Elite Feminino na Maratona o tempo referencial máximo é de 02h55min (duas horas e cinquenta e cinco minutos).

Os requisitos para participação dos atletas que podem compor o Pelotão de Elite na Meia Maratona são:

Para participação no Pelotão de Elite Masculino na meia maratona o tempo referencial máximo é de 01h12min (uma hora e doze minutos).

Para participação no Pelotão de Elite Feminino na meia maratona o tempo referencial máximo é de 1h28min (uma hora e vinte e oito minutos).

O número máximo de atletas nos pelotões de elite da Maratona e da Meia Maratona masculino é de 35 atletas

O número máximo de atletas nos pelotões de elite da Maratona e da Meia Maratona feminino é de 35 atletas.

Os tempos para habilitação aos pelotões de elite masculino e feminino só serão aceitos se forem homologados em Provas Oficiais pela CBAt.

O período que o atleta pode apresentar os seus resultados com o tempo referencial será de janeiro de 2024 a 31 de Agosto de 2025.

Os atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, podem ser elegíveis à premiação, mesmo largando no Público geral (masculino e feminino), caso venham a completar a prova entre os primeiros colocados, de acordo com a classificação oficial da maratona.

Os integrantes do Pelotão de Elite da maratona, não serão classificados e nem premiados sob qualquer hipótese nas categorias por faixa etária.

A premiação oficial para todos está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos de controle, aplicados aos atletas mais bem colocados elegíveis à premiação pecuniária, homologados pelas regras especificadas acima.

Para inclusão no Pelotão de Elite da maratona e da meia maratona, o atleta deve possuir registro como corredor de rua na Confederação Brasileira de Atletismo ou em uma das federações estaduais ou participar como CONVIDADO pela organização da prova.

O atleta que quiser requisitar sua inclusão no Pelotão de Elite da maratona e da meia maratona deverá enviar os dados de participação em provas oficiais para o Comitê Técnico da prova através do endereço eletrônico (e-mail: maratonasalvador@mp3promocoes.com.br), destacando no requerimento o NOME, ENDEREÇO, TELEFONE (FIXO E/OU CELULAR), DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, NOME DA EQUIPE/PATROCINADOR, NÚMERO DE REGISTRO CBAt E/OU FEDERAÇÃO ESTADUAL, E-MAIL e quais as provas e tempos oficiais obtidos que devem ser analisadas como critério para avaliação do Comitê Técnico da prova.

A requisição para a inclusão no Pelotão de Elite da maratona e da meia maratona só poderá ser enviada até no máximo 20 dias corridos antecedentes ao evento. O Comitê Técnico da prova não aceitará currículos enviados após este prazo.

Os integrantes do Pelotão de Elite da maratona e meia maratona, ou um representante constituído, deverão necessariamente participar do Congresso Técnico da prova. A entrega dos kits dos integrantes do PELOTÃO DE ELITE será realizada unicamente no Congresso Técnico da prova.

O Congresso Técnico para os atletas do Pelotão de Elite da maratona e meia maratona será realizado em horário e local que serão informados pela organização da prova.

6.3 PARTICIPANTES DO SEGMENTO PCD NA MARATONA DE SALVADOR

- 6.3.1. Cadeirante (CAD) T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54. Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas para a competição.
- 6.3.2. Deficiente visual (DV) T11, T12 e T13. Devem correr obrigatoriamente com auxílio de um atleta guia. O atleta guia não deverá em momento algum empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos através dos braços, mãos ou dedos.
- 6.3.3. Amputados de membros inferiores (AMP) T42, T43 e T44. Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessa classe o atleta pode se valer do uso de prótese e não poderá usar muletas e/ ou andador.
- 6.3.4. Amputados de membros superiores (DMS) T45 e T46. Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos, o atleta pode utilizar prótese ou órteses.
- 6.3.5. Deficiente Intelectual (DI) T20. O responsável pelo atleta deverá no ato da inscrição assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento.
- 6.3.6. PCD Geral Paratletas portadores de deficiência auditiva, paratletas que utilizem cadeira com duas rodas (sem manivelas ou motores) e enquadrando-se aqui todas as demais categorias de paratletas.

Os paratletas que se enquadrarem em qualquer um dos SEGMENTOS acima citados deverão se inscrever utilizando o site de inscrições oficial do evento, utilizando o link de inscrições PCDs nas diferentes modalidades.

Todos os paratletas serão avaliados por uma banca avaliadora do Comitê Paralímpico, no sentido de validar a categoria escolhida. Esta avaliação é obrigatória e a participação do paratleta no ranking do evento fica condicionada a esta classificação.

Será concedido um desconto especial para os participantes PCDs. Antes de finalizar a inscrição, o paratleta deverá solicitar o seu código de desconto através do e-mail: maratonasalvador@mp3promocoes.com.br (meio de comunicação oficial do evento).

É fortemente recomendável que durante a prova todos os paratletas sejam acompanhados por um guia que será responsável pela condução do ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

7. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total

responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que é parte integrante deste regulamento.

A inscrição em uma das provas que compõem a MARATONA DE SALVADOR é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do endereço de e-mail maratonasalvador@mp3promocoes.com.br até o dia 31 de agosto de 2025 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição.

Após essa data NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TROCA DE TITULARIDADE em qualquer um dos percursos do evento.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e fica totalmente responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Terá também seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual e para CBAt, através da FBA.

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site Ticket Sport (site de inscrições).

As inscrições serão encerradas no dia 14 de setembro de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de cada percurso.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Não haverá em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

O atleta que venha a contrair a COVID-19 na véspera da prova, ou não consiga cumprir as regras sanitárias definidas pelos órgãos públicos no momento da prova não poderá participar do evento.

A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

8. RETIRADA DO NÚMERO (COM CHIP) E KIT

A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em local e datas que serão definidos pela organização da prova, e que será informado através de canais oficiais de comunicação do evento.

O participante que não retirar o kit de participação nos dias determinados para entrega, acarretará ao mesmo a perda do direito de posse sobre o kit.

O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Para retirada de kits de terceiros é necessária uma autorização assinada pelo titular da inscrição, juntamente com uma cópia do documento de identidade.

O kit do participante de cada percurso será composto por um número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, sacola e medalha de participação (entregue no momento pós-prova).

A organização da prova poderá incluir brindes nos kits de participação, de acordo com a disponibilidade e com o critério definidos com os patrocinadores do evento.

Não haverá entrega/retirada de números com chip e kits, em outro local ou data.

Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit, cujo conteúdo deverá ser conferido no ato da sua retirada.

Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento, assim isentando-se a organização da obrigação de entrega do kit de participação não retirado nas datas e horários estipulados.

Portanto, não será permitido, sob qualquer hipótese, a entrega de kits no dia da prova.

9. INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO

O valor da taxa de inscrição será aquele descrito em tempo real na página oficial do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Poderá a organização do evento alterar as datas dos lotes definidos, ou mesmo realizar promoções que alterem o valor da taxa de inscrição estipulada, de acordo com critérios definidos e informados.

10. KIT ATLETA BÁSICO (Maratona, Meia Maratona, 5km, 10km)

Camiseta da prova;

Número de peito com Chip;

Medalha (entregue após a conclusão da prova dentro do tempo pré-estabelecido).

O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, e será oferecido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição do participante.

10.1 NÚMERO DE PEITO

No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá com o chip de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e nem utilizado por outra pessoa.

É obrigatório o uso de camisa com o número de peito fixado de forma visível.

10.2 CHIP DE CRONOMETRAGEM

Para todos os percursos será utilizado o número com o chip. O uso do número com o chip é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do número com o chip o atleta deverá conferir na leitora disponível seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do número com o chip.

É obrigatório o uso do número de peito com o chip para participar da prova. Qualquer mutilação ou rasura do número ou do chip, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

10.3 USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO COM O CHIP

Os números com o chip são pessoais e intransferíveis e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito. Sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de câmbio com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

A utilização inadequada do número com o chip, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação do participante.

11. GUARDA-VOLUMES

Serão colocados à disposição dos participantes devidamente inscritos, sanitários e guardavolumes na área de serviços do evento (arena).

A organização do evento não recomenda que sejam deixados valores nos guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, dentre outros.

A organização do evento, desde já, que não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de mero serviço de cortesia.

Não haverá reembolso de qualquer espécie, por parte da organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos atletas durante a realização do evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer.

12. ÁREA DE SERVIÇOS DA PROVA (ARENA)

Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e guarda-volumes na área de serviços da prova (arena).

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de Corridas de Rua da FBA, CBAt e *World Athletics* (WA).

O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública de saúde. A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece o maior fluxo de utilização.

Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nestas áreas.

A segurança da prova ficará a cargo de empresa especializada.

13. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a cada 2,5km aproximadamente, como também 01 na largada e 01 na chegada de cada prova.

14. RESULTADOS

Os resultados das provas do evento MARATONA DE SALVADOR 2025 serão publicados nos canais oficiais de divulgação do evento (podendo também constar na página eletrônica da empresa oficial de cronometragem das provas que compõe o evento).

A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não sejam os canais oficiais de divulgação do evento. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

As solicitações de revisão dos resultados das provas do evento MARATONA DE SALVADOR 2025 serão aceitas até 15 minutos após a publicação dos resultados no momento do evento.

15. PREMIAÇÃO

Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito com o chip de participação oficial entregues pela organização e, que tenham concluído as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação alusiva à prova realizada.

15.1 PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL (TODAS AS PROVAS)

Para efeito de premiação pecuniária, os resultados da classificação geral de cada prova serão aqueles do tempo bruto de cada prova (tempo obtido desde o "tiro" de largada).

As 20 (vinte) primeiras colocações das provas masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto.

IMPORTANTE: Os atletas classificados do 1º ao 20º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

O resultado oficial do evento para os classificados de 1º ao 20º lugar Masculino e Feminino das provas depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAt/FBA. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

No caso de divergência e/ou contestação dos resultados definidos por ordem de chegada e tempo bruto valerá o resultado registrado da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAt/FBA.

A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de elite homologados pelas regras especificadas acima.

Eventuais reclamações/recursos deverão ser encaminhadas por escrito ao Diretor Geral da prova ou ao Delegado Técnico em até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial, caso contrário, serão considerados inválidos.

Os prêmios serão pagos em um período de até 30 dias após a premiação oficial dos atletas no evento Maratona de Salvador 2025.

15.2 PREMIAÇÃO SIMBÓLICA

Serão premiados com troféus de acordo com a classificação geral:

- Os cinco mais bem colocados na Maratona (42,195km);
- Os cinco mais bem colocados na Meia Maratona (21,097km);
- Os cinco mais bem colocados na classificação geral nas provas de 10km;
- Os cinco mais bem colocados na classificação geral nas provas de 5Km;

Obs.: A organização poderá instituir outras premiações simbólicas para as outras categorias gerais ou por idade, segundo a sua própria vontade. Em isso ocorrendo, as condições serão amplamente divulgadas nos principais canais de comunicação do evento.

15.2.1. PREMIAÇÃO SIMBÓLICA POR CATEGORIA – FAIXA ETÁRIA NA MARATONA

Os participantes classificados no Primeiro Lugar de cada categoria por faixa etária na maratona e meia maratona receberão uma premiação simbólica.

A classificação de cada categoria por faixa etária na Maratona e Meia Maratona será definida pelo tempo líquido.

IMPORTANTE:

Eventuais premiações somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados no Primeiro Lugar de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização.

Caso ocorram correções com revisões válidas a organização da prova poderá enviar posteriormente via empresa de transporte e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 1 (um) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada da premiação simbólica.

16. EXAME ANTIDOPING – MARATONA E MEIA MARATONA

Será realizado controle de antidopagem e os critérios de escolha dos (as) atletas a serem submetidos (as) ao teste, podendo ser de qualquer categoria e pelotão, são de direito reservado da ABCD ou CONAD/CBAt, conforme Norma 07 CBAt. Os (as) atletas deverão estar à disposição da Organização para a coleta do material.

Assim, serão coletadas amostras para exame antidoping entre os atletas da maratona e meia maratona, ficando a escolha dos atletas a critério do OCD (Oficial de Controle de Antidopagem), credenciado e sob responsabilidade da ABCD - (Agência Brasileira de Controle de Dopagem), com acompanhamento do Delegado Técnico (FBA) e por árbitros credenciados pela FBA.

Os atletas escolhidos para o exame antidoping terão suas premiações retidas pela organização, até a divulgação do resultado oficial dos exames.

Perderão direito ao prêmio aqueles que tiverem o resultado positivo no exame antidoping, sendo excluídos da classificação.

17. ASSESSORIAS – MONTAGEM DE TENDAS

A organização da Maratona de Salvador 2025 irá divulgar em breve as instruções para montagem de tendas no local da arena do evento.

18. REGRAS GERAIS

Segundo Norma da CBAt, fica definida a idade mínima para participação nas provas:

- MARATONA (Prova principal com 42,195km) é de 20 anos;
- MEIA MARATONA (21,0975km) é de 18 anos;
- Para o percurso de 10km é de 16 anos;
- Para o percurso de 5km é de 14 anos.

As inscrições para menores de idade poderão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que a pessoa que retire o kit do menor seja maior de idade e apresente cópia de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

IMPORTANTE: A MARATONA terá a duração máxima de 06 (seis) horas, a MEIA MARATONA de 03 (três) horas, 5km e 10km de 100 minutos, considerando o horário de largada de cada prova.

Após esses horários limites os relógios e cronômetros da prova, serão desligados, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, entregando o respectivo nº de corrida ao Coordenador do percurso da prova no local, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar nos ônibus/vans caso sejam cedidos pela organização do evento para ir ao ponto de chegada.

Esse procedimento é em função dos horários limites acordados com as autoridades de trânsito da Cidade do Salvador.

Caso o participante se recuse a cumprir esse procedimento, assumirá ele próprio a responsabilidade de transitar em vias abertas ao tráfego de veículos. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação.

Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e/ou pela *World Athletics* – WA, ou pela Federação Baiana de Atletismo (FBA).

A troca de titularidade nas inscrições apenas poderá ser realizada até o dia 31 de Agosto de 2025 ou conforme autorização da organização da Maratona de Salvador.

Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas, sinalização do staff do local, além das sinalizações físicas (placas informativas). Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade.

O atleta deve ter cuidado com a sua hidratação. A falta de atenção à hidratação pessoal também pode prejudicar a performance durante a prova, além de causar sérios problemas e danos à saúde.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e *staff* para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos sanitários químicos.

A organização do evento recomenda uma rigorosa avaliação médica prévia e a realização de testes e exames a todos os participantes.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento, ficando o participante sujeito à desclassificação em sua prova.

O inscrito deverá observar o trajeto da prova que participa, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da sua respectiva prova com antecedência.

Somente terão permissão de adentrar o Funil de Chegada, que antecede o pórtico de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números de peito com chip de forma absolutamente visível afixada unicamente na camisa do participante.

Os participantes que estejam sem camisa e sem o número de peito serão retirados antes do Funil de Chegada, não tendo acesso ao pórtico de chegada da prova, sendo assim desclassificado. O tipo de camisa utilizada na prova fica a critério de cada participante.

Não será permitido qualquer tipo de auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

O acompanhamento dos participantes por treinadores/assessoria, amigos, outros corredores ou pessoas não autorizadas com bicicleta, patinete e/ou outros meios, com fornecimento ou não de algum tipo de produto ou mesmo orientação, será considerado como auxílio externo, o que resultará na desclassificação do participante.

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, aplicativos de mensagens e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Poderá a organização do evento alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos canais:

e-mail: <u>maratonasalvador@mp3promocoes.com.br</u> (meio de comunicação oficial do evento).